



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

L I D O
Em, 15/10/15
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 1044 /2015
(Autoria: Deputada Telma Rufino)

REQUER A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 01
DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 19
HORAS, PARA DEBATER SOBRE A
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,
do Distrito Federal:

Requeiro, com base nos arts. 85, 145 e 239, do Regimento Interno,
a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, no dia 01 de
dezembro de 2015, às 19 horas, para debater sobre a violência contra a Mulher.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1044 /2015

Folha Nº 01 - Gabinete

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente, aqui no Distrito Federal, nos deparamos com notícias
nos jornais a respeito da violência contra a mulher. Esse assunto é
forçosamente pautado devido às ocorrências em nossa cidade. “Apesar de ser
um crime e grave violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres
segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente: 43% das mulheres em
situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é
semanal. Esses dados foram revelados no Balanço dos atendimentos
realizados em 2014 pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da
Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-
PR)”.

Em relação ao momento em que a violência começou dentro do
relacionamento, os atendimentos de 2014 revelaram que os episódios

Praça Municipal, Qd 02, 2º Andar, Gabinete 08, Brasília/DF – CEP 70.094.902 –
Fone: (61) 3348-8080/8085, Fax: 33488083

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/10/15 às 17:35
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

de violência acontecem desde o início da relação (23,51%) ou de um até cinco anos (23,28%).

Em 2014, do total de 52.957 denúncias de violência contra a mulher, 27.369 corresponderam a denúncias de violência física (51,68%), 16.846 de violência psicológica (31,81%), 5.126 de violência moral (9,68%), 1.028 de violência patrimonial (1,94%), 1.517 de violência sexual (2,86%), 931 de cárcere privado (1,76%) e 140 envolvendo tráfico (0,26%).

Dos atendimentos registrados em 2014, 80% das vítimas tinham filhos, sendo que 64,35% presenciavam a violência e 18,74% eram vítimas diretas juntamente com as mães.

Entre 1980 e 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres no Brasil, 43,7 mil somente na última década. Segundo o Mapa da Violência 2012 divulgado pelo Instituto Sangari, o número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%. Já o Mapa da Violência 2013 : Homicídios e Juventude no Brasil revela que, de 2001 a 2011, o índice de homicídios de mulheres aumentou 17,2%, com a morte de mais de 48 mil brasileiras nesse período. Só em 2011 mais de 4,5 mil mulheres foram assassinadas no país”.

“O crescimento efetivo acontece até o ano de 1996, período que as taxas de homicídio feminino duplicam, passando de 2,3 para 4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres. A partir desse ano, e até 2006, as taxas permanecem estabilizadas, com tendência de queda, em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres. No primeiro ano de vigência efetiva da lei Maria da Penha, 2007, as taxas experimentam um leve decréscimo, voltando imediatamente a crescer de forma rápida até o ano 2010, último dado atualmente disponível, igualando o máximo patamar já observado no país: o de 1996.”

Praça Municipal, Qd 02, 2º Andar, Gabinete 08, Brasília/DF – CEP 70.094.902 –
Fone: (61) 3348-8080/8085, Fax: 33488083

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1044 / 2015
Folha Nº 02 - Gabinete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

De 2001 a 2011, o índice de mulheres jovens assassinadas foi superior ao do restante da população feminina. Em 2011, a taxa de homicídios entre mulheres com idades entre 15 e 24 anos foi de 7,1 mortes para cada 100 mil, enquanto a média para as não jovens foi de 4,1. *Saiba mais no Mapa da Violência 2013: Homicídios e Juventude no Brasil.*

“Já a Pesquisa Avaliando a Efetividade da Lei Maria da Penha (Ipea, março/2015) apontou que a Lei nº 11.340/2004 fez diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro das residências das vítimas, o que “implica dizer que a LMP foi responsável por evitar milhares de casos de violência doméstica no país”.

Em face do exposto e pela importância do tema da “violência contra a mulher” para a sociedade como um todo, considerando a necessidade de termos uma avaliação constante do tema, nessa Casa de Leis, peço aos nobres pares o apoio para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.


Deputada TELMA RUFINO

Deputado Agaciel Maia - PTC


Deputada Celina Leão - PDT

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante - PT

Deputado Cristiano Araújo - PTB

Deputado Delmasso - PTN


Deputado  Claudio Abrantes


Deputado Joe Vale - PDT

Deputado  Juarezão - PRTB

Deputado Júlio César - PRB

Praça Municipal, Qd 02, 2º Andar, Gabinete 08, Brasília/DF – CEP 70.094.902 –
Fone: (61) 3348-8080/8085, Fax: 33488083

Setor Protocolo Legislativo
 RA N° 1044 / 2015
Folha N° 02 - Guiciana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO


Deputada Liliane Roriz – PRTB


Deputada Luzia de Paula

Dep. Prof. Reginaldo Veras – PDT

Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB

Deputado Ricardo Vale – PT

Deputada Sandra Faraj – SD


Deputado Wellington Luiz - PMDB


Deputado Lira - PHS

Deputado Prof. Israel - PV

Dep. Rafael Prudente - PMDB

Dep. Renato Andrade - PR

Dep Robério Negreiros - PMDB


Dep. Wasny de Rouse - PT



Praça Municipal, Qd 02, 2º Andar, Gabinete 08, Brasília/DF – CEP 70.094.902 –
Fone: (61) 3348-8080/8085, Fax: 33488083

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1044/2015

Folha Nº 04 - Geriane



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.044/15.

Autoria: Deputado (a) Tela Rufino

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 15/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RD nº 1044/15

Folha nº 05 - Guicilaine